

- Portaria n.º 405 -

O Senhor Braz Pereira de Olivas, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Nomear, interinamente a Senhora d. Rita Bruno de Oliveira, para exercer as funções de Servente Extra remunerado mensalista padrão "B" e colocá-la para prestar serviços no Jardim de Infância Municipal desta Prefeitura, a partir do dia 13 de setembro do corrente ano.

Registre-se e cumpra-se
P.M. de Lorena, 13 de setembro de 1963.
Braz Pereira de Olivas
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 13 de setembro de 1963

Maurício Mattos
Diretor Geral da Secretaria "ad-hoc"
Portaria n.º 405 A

O senhor Braz Pereira de Olivas, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Conceder ao Sr. JOSÉ JACINTO ALVES, porteiro-contínuo desta Prefeitura, nove (9) meses de licença-prêmio, nos termos da Lei n.º 132 de 14 de novembro de 1952, correspondente a três períodos de cinco (5) anos, iniciados em 1.º de fevereiro de 1946, devendo gozar dois (2/3) terços de conformidade com o art. 1.º da Lei n.º 339 de 16 de julho de 1957 e o terço (1/3) restante oportunamente. Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 21 de setembro de 1963.

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal de Lorena, aos 21 de setembro de 1963.